



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: **81726**

CNM: **026039.2.0081726-95**

IMÓVEL: CASA Nº 106, Tipo A, localizada no Condomínio denominado **RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS**, situado na Rua do Café, com a Rua SV-51, no lugar denominado FAZENDA CAVEIRAS, zona de expansão urbana, deste Município, contendo a seguinte divisão interna: garagem descoberta, varanda frontal, varanda da área de serviços, sala de estar, 02(dois) quartos, escritório, cozinha e banho, com área total privativa de 200,00m², distribuída em: 61,3700m² de área edificada e 138,6300m² de quintal; área de uso comum de 0,3071m², totalizando 200,3071m², correspondendo a fração ideal de 406,532391m² ou 0,35505341% do terreno onde **será edificada**, constituído pela Área de 114.498,94m². **PROPRIETÁRIA:** A Empresa, **EMISA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, c/sede, na Avenida Brasil Sul, nº 3.130, Setor Jamil Miguel, Anápolis-Go. Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº: 02.297.927/0001-60, conforme matrícula nº R-1 e R-3-70.559, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-81.726: Goiânia, 07 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 25.11.2009, a Casa nº 106, Tipo A, supracitada, **FOI CONSTRUÍDA**, a qual foi atribuída o valor venal de R\$15.977,56, conforme Certidão de Cadastramento, expedida em 26.11.2009, pela Secretaria de Finanças d/Capital. Para o Condomínio Residencial Bosque dos Buritis, foram apresentados o Termo de Habite-se nº 001203/2009, expedido em 10.11.2009, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, d/Capital; e, a Certidão Negativa de Débitos-CND, do INSS nº 164102009-08021020, CEI nº 50.075.05617/70, expedida em data de 17.11.2009, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS A Oficial.

R-2-81.726: Goiânia, 02 de Março de 2021. **Protocolo nº 261.352.** Por Termo de Penhora e Depósito, extraído do Protocolo nº 0293464.90.2015.8.09.0051, de Cumprimento de sentença (CPC), expedido em data de 25/06/2020, assinado pelo Escrivão, Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa, por ordem exarado pelo MMº., Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Arbitragem, d/Comarca, Dr. Eduardo Tavares dos Reis, em que figura como Promovente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS**, e, como Promovido: **CLAYTON ROSA GARCEZ E OUTRA**, inscrito no CPF sob o nº 801.148.731-00, fica **PENHORADO** os direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto d/Matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 5.483,91 Esc. 02. A Oficial.

PARA EMPLER COMO CERTIDÃO
NÃO VALER COMO VALOR